

**MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.**

NIRE 35.300.414.284

CNPJ/MF 08.795.211/0001-70

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada no dia 23 (vinte e três) de abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Paulo do Vale, 356, salão 03 fundos, Vila Cercado Grande, CEP 06801-010.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Edital de convocação publicado em 8, 9 e 10 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e 8, 9 e 13 de abril de 2020 no jornal "Valor Econômico". Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Presentes também o Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Carlos Miguel Martins Borges Alves, e Auditor Independente da Ernst & Young, Sr. Lazaro Angelim Serruya, como convidados.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Lewkowicz e secretariados pelo Sr. Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves.
4. **ORDEM DO DIA:** **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019; **c)** Eleger os membros do conselho de Administração; **d)** Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o Exercício de 2020; **e)** Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia;
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar, depois de examinados e discutidos, inclusive na presença do Auditor independente da Ernst & Young, Sr. Lazaro Angelim Serruya, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, conforme publicações nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 24 de março de 2020.
  - 5.2. Aprovar a retenção, com fundamento nos §4º do artigo 202 da Lei das S.A., do valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os valores retidos serão, na forma do § 5º do artigo 202 da Lei das S.A., registrados em reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia
  - 5.3. Os acionistas resolvem **A) REELEGER** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **(i) ANTÔNIO CARLOS ROMEIRAS DE LEMOS**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V457763-E, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua General Fernando Vasconcelos C. de Albuquerque, 80, Bloco B, Cj 304, CEP 06711-020, como conselheiro independente, neste ato também eleito presidente do Conselho de Administração; **(ii) EDUARDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.917.478-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 205.371.978-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, que ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração; **(iii) ALAN LEWKOWICZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.546.080-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 368.624.248-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Manuel, 67, apto. 181, Pacaembu, CEP 01232-020, que ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração; **(iv) FERNANDO ZINGALES OLLER DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.782.000-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 270.962.798-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, CEP 04719-002, que ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração; **(v) CARLOS MIGUEL DE OLIVEIRA MARTINS BORGES ALVES**, português, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº W435220-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.327.718-05, residente e domiciliado nesta Capital, no Estado de São Paulo, com endereço na Rua Baronesa de Itu, 870, apto. 41, Santa Cecília, CEP 01231-000, que ocupa o cargo de membro do Conselho

de Administração e; **B) REELEGER** como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **(vi) ALBERTO COSTA SOUSA CAMÕES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5347708 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 048.555.488-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, como conselheiro suplente dos conselheiros Eduardo Magalhães Oliveira, Fernando Zingales Oller do Nascimento e Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves.

**5.3.1** Os Conselheiros ora reeleitos tomarão posse de seus mandatos, cujo termo inicial será na primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à presente Assembleia, mediante assinatura nos respectivos termos de posse em livro próprio, ocasião em que declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades e que não estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**5.3.2** Os conselheiros possuem mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no exercício social de 2021.

**5.4.** Os acionistas resolvem fixar a remuneração global da administração para o ano Calendário de 2020 em até R\$2.372.800,00 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), ficando sua distribuição entre Conselheiros e Diretores a cargo do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Fabio Lewkowicz; **Secretário:** Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves; **Acionistas:** (i) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Stratus Fleet, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (ii) Stratus Investimentos Ltda., representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iii) Stratus SCP Brasil FIP, representado pelo Sr. Eduardo Magalhães Oliveira; (iv) Lewco Participações e Administração Ltda, representada pelo Sr. Aba Moshe Lewkowicz; (v) Alan Lewkowicz; (vi) Natalie Lewkowicz Rivkind.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 23 de abril de 2020.

---

**Fabio Lewkowicz**  
Presidente

---

**Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves**  
Secretário